

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI
 Nome: FABIO CAMARGO BANDEIRA
 Classe: Assistente
 Período: 30/07/2018 a 17/12/2018
 Carga horária: 08 horas/atividades
 Especialidade: Direito
 Departamento de Governança Pública

Cod. Mat.: 549059

Economias Mistas

CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, conferida pelo art. 22, e cumprindo a deliberação contida na Ata da 335ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de julho de 2018, considerando o disposto no artigo 60 do Estatuto Social da CASAN;

R E S O L V E:

1. Constituir o Comitê de Elegibilidade da CASAN, o qual terá em sua estrutura os seguintes membros eleitos nesta data:

- ALLYSON ALBERTO MAZZARIN, Advogado, matrícula nº 8994-0;
- CARLOS ALBERTO COUTINHO, Técnico em Mecânica, matrícula nº 5542-5;
- MARIANA MOREIRA MARQUES, Administradora, matrícula nº 8817-0.

2. Determinar à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Administrativa, as providências decorrentes desta decisão.

3. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

ADRIANO ZANOTTO

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 548802

CELESC – Distribuição S/A

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL DE PUBLICIDADE DE RIMA

DO EMPREENDIMENTO LINHA DE DISTRIBUIÇÃO 138 KV JOINVILLE - SÃO FRANCISCO DO SUL (TRECHO 2).

O Instituto do Meio Ambiente – IMA torna público que se encontra disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Araquari, Gabinete do Prefeito, Rua Coronel Almeida, nº 60, Centro, Araquari – SC; na Câmara de Vereadores de Araquari, Rua Antônio Carlos Spottle, nº 125, Centro, Araquari-SC; na Fundação de Meio Ambiente de Araquari – FUNDEMA, Rua Antônio Carlos Spottle, nº 187, Centro, Araquari-SC; na Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, Gabinete do Prefeito, Praça Getúlio Vargas, 1 - Centro, São Francisco do Sul; na Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul, Alameda Ipiranga, nº 179, Centro, São Francisco do Sul; na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Centro Integrado Multiuso, Rua Barão do Rio Branco, nº 217, Centro, São Francisco do Sul-SC e no site do IMA: www.ima.sc.gov.br, cópia do Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – RIMA do empreendimento Linha de Distribuição 138 KV JOINVILLE - SÃO FRANCISCO DO SUL (TRECHO 2), de responsabilidade da empresa CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. A partir de 02/08/2018, com publicação em meio oficial, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para o recebimento dos comentários relativos ao RIMA e das solicitações de Audiência Pública. Este edital atende as Resoluções n.º 001/86 e 009/87 do CONAMA e 01/2006 do CONSEMA/SC.

Cod. Mat.: 548968

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. COMUNICADO.

A Celesc Distribuição S.A. torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente – FATMA a Licença Ambiental de Instalação da linha de transmissão denominada, LD 69kV SIO- CEPFRAG, nos municípios de Sombrio, Santa Rosa do Sul e São João do Sul.

Cod. Mat.: 548969

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A

NIRE Nº 42.3.0003075-9

CNPJ/MF Nº 08.336.783/0001-90

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2018, às 11:00 horas, na sede social da CELESC Distribuição S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Itamarati, nº 160, Itacorubi, na Cidade de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, reuniram-se para deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 da Celesc Distribuição S.A e eleição dos integrantes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, o representante da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, acionista detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Celesc Distribuição S.A., neste ato representada pelo Diretor Presidente Cleverton Siewert, pela Celesc Distribuição S.A., o Senhor José Carlos Oneda, Diretor Econômico Financeiro, o representante da auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu, Romari dos Anjos e ainda o Conselheiro Fiscal Sr. Fabrício Santos Deltobolli. Composição da Mesa: Presidente: Pedro Bittencourt Neto; Secretária: Vanessa E. R. Rothermel. Sumário: Por decisão da unanimidade dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. Fica consignado que conforme faculta o parágrafo 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76, a publicação da presente ata será feita com omissão das assinaturas dos acionistas. Dissidências: As manifestações contrárias e abstenções referentes à ordem do dia ficam arquivadas na sede da companhia. Deliberações tomadas na Assembleia Geral: Preliminarmente, os Acionistas dispensaram a leitura dos documentos publicados na forma da lei.

1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício e das Mutações do Patrimônio Líquido, referentes ao exercício de 2017, inclusive com os pareceres alusivos à matéria, destacando-se os principais resultados consolidados. 2. Aprovado o orçamento de capital. 3. Eleição dos integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal e fixação das respectivas remunerações: Com relação à eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos. a. Eleição de membros do Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos: Marcelo Gasparino da Silva; Derly Massaud de Anunciação; Cleverton Siewert; Luciano Chede; Ademir Zanella; Paulo Roberto Meller; Edson Adrião Andriano de Oliveira; José Luiz Alquéres, Michel Nunes Itkes; Luiz Otavio Assis Henriques e Leandro Nunes da Silva. Pelos Acionistas foram considerados eleitos como Conselheiros Independentes os senhores Edson Andriano, Luciano Chede, José Luiz Alquéres, Michel Nunes Itkes, Luiz Otavio Assis Henriques e Marcelo Gasparino da Silva. Os Conselheiros de Administração ora eleitos, por força do disposto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social, exercerão cumulativamente o respectivo cargo na Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A. Fica mantida a remuneração para os integrantes do Conselho de Administração equivalente a 20% (vinte por cento) da média mensal da remuneração atribuída a cada integrante da Diretoria Executiva, exceto para o Conselheiro que acumula o cargo de Diretor Presidente da companhia que receberá somente a remuneração de Diretor. b. Eleitos por maioria, sendo arquivadas na companhia as abstenções ora apresentadas, os integrantes do Conselho Fiscal, para o mandato de um ano, com votação em separado quando aplicável: Titular (reeleito) – Paulo da Paixão Borges de Andrade; Suplente – (eleito) Lisandro José Fendrich; Titular – (reeleito). Luiz Hilton Temp; Suplente – (eleito) Abel Guilherme da Cunha; Titular (eleito) – Alfredo César Correa Rodrigues; Suplente – (eleito) Ilana Luiza Ferreira Marujo; Titular (eleito) – André Luis Nunes de Mello Almeida; Suplente (eleito): João Antônio De Sousa Araújo Ribeiro Da Costa; Titular – (reeleito) Thiago Costa Jacinto; Suplente – (eleito) José Valério Medeiros Junior. b.4 Os Conselheiros Fiscais ora eleitos, por força do disposto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social, exercerão cumulativamente o respectivo cargo na Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A. Florianópolis, 30 de abril de 2018. Esta Ata foi processada por meio eletrônico e com autorização dos acionistas para que seja publicada sob a forma de sumário e omissão das assinaturas dos acionistas. Florianópolis, 30 de abril de 2018, Pedro Bittencourt Neto, Presidente; Vanessa E. R. Rothermel, Secretária. Registro JUCESC sob nº 20188697870 – 17/07/20168

Cod. Mat.: 548970

CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

PUBLICAÇÃO LEGAL

O Presidente do Centro de Informática do Estado de Santa Catarina – CIASC, no uso das suas prerrogativas estatutárias contidas no Estatuto Social, torna público que no dia 28 de junho de 2018, na reunião certificada por meio da Ata 05/2018, o Conselho de Administração da instituição conheceu e deliberou por aprovar a redação dos seguintes documentos:

Documento
Anexo II – Estatuto Social do CIASC
Anexo III – Carta Anual de Políticas Públicas
Anexo IV – Carta Anual de Governança Corporativa
Anexo V – Política de Divulgação de Informação
Anexo VI – Política de Divisão de Dividendos
Anexo VII – Política de Transação com Partes Relacionadas
Anexo VIII – Relatório de Sustentabilidade
Anexo IX – Divulgação da Remuneração dos Administradores
Anexo X – Política de Porta Vozes
Anexo XI – Estratégia de Longo Prazo
Anexo XII – Contrato de Gestão e Resultados
Anexo XIII – Plano de Negócios Anual
Anexo XIV – Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Risco e Compliance
Anexo XV – Auditoria Interna
Anexo XVI – Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário
Anexo XVII – Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade
Anexo XVIII – Código de Conduta e Integridade
Anexo XX – Manual de Procedimentos Contábeis
Anexo XXI – Regulamento de Licitações e Contratos
Anexo XXIII – Controle e Fiscalização à Cumulação Remunerada de Membros de Órgãos Colegiados

Torna público também que os documentos acima referidos já haviam sido a sua redação aprovada pela Diretoria Executiva no dia 21 de junho de 2018, na reunião certificada por meio da Ata 23/2018, sendo que a redação do novo Estatuto Social do CIASC foi aprovada pela Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de junho de 2018 na reunião certificada por meio da Ata nº 02/2018. Os referidos documentos podem ser consultados no portal da transparência da instituição (www.transparencia.ciasc.sc.gov.br), em mídia PDF certificada digitalmente. Florianópolis, 2 de agosto de 2018. Jean Carlo Vogel, Presidente do CIASC, em exercício.

Cod. Mat.: 549067

SCGAS – Companhia de Gás de Santa Catarina

SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DOS PREÇOS REGISTRADOS - A Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, em conformidade com a Lei de Licitações, comunica que os preços registrados através do Sistema de Registro de Preços estão disponíveis para consulta no site www.scgas.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na Rua Antonio Luz, 255 – Centro – Florianópolis, SC. Giovanni Della Rocca - Coordenador de Suprimento.

Cod. Mat.: 548790

SC PAR – Porto de Imbituba

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

PORTARIA N.º 08/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Considerando os termos do que fixado pelo art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A., o qual regulamentava a previsão do art. 40 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Art. 1º - Substituir a empregada Ana Carolina Teixeira Roberti, CPF: 335.000.768-66 pela empregada Izabel da Fonseca Cavalcante, CPF: 032.855.319-08 como membro da Comissão Permanente de Licitações e da equipe de apoio ao Pregoeiro, na SCPAR Porto de Imbituba S.A. Art. 2º - Ficam mantidas as disposições da Portaria nº 27, de 6 de Dezembro de 2017 não modificadas pela presente norma. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Imbituba, 01 de Agosto de 2018. Osny Souza Filho-Diretor Presidente; Paulo Cesar Dagostin- Diretor Administrativo; Márcio de Sousa Rosa-Diretor Jurídico.

Cod. Mat.: 548979